

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº.3.022 /2016**

Em Cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo CMC nº 3.022/2016 , **RATIFICOU** a contratação direta da DPCC, Cursos e Treinamentos Ltda.-ME, objetivando a inscrição de 05 (cinco) servidores desta casa de Leis, no curso: E-social e suas Rotinas nos Órgãos Públicos para as Áreas de Recursos Humanos e Contabilidade, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Cariacica, 29 de junho de 2016

Angelo Cesar Lucas  
Pregoeira